



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 040/2018
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018**

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

VALENTIM GELAIN, Prefeito em Exercício do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias regulares a que tem direito os Servidores Municipais abaixo nominados:

Servidor	Períodos	
	Aquisitivo	Concessão
Andrea Salete M. Pasinato	05/11/2016 a 04/11/2017	14/02/2018 a 23/02/2018
Luiz Gustavo Dal Castelli	07/08/2016 a 06/08/2017	26/02/2018 a 16/03/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 09 DE FEVEREIRO DE 2018**


Valentim Gelain
Prefeito em Exercício

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE FEVEREIRO DE 2018**


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"